INDICAÇÃO N° 66/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA OZÓRIO NUNES GONÇALVES, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento na Rua Ozório Nunes Gonçalves, que tem início na Rua Marly Ramlow, próximo à casa do Senhor Waldemiro Repke e finalizando próximo à residência do Senhor Elber Simões, em São Luís, neste município.

A referida rua ainda não dispõe de calçamento, o que provoca muitos transtornos na infraestrutura do local, sendo estes assolados pela poeira e a lama, o que dificulta ainda mais a passagem de veículos e pedestres. A solução é fazer a pavimentação, seja por calçamento ou asfaltamento, que assegurará melhor a locomoção daqueles que utilizam a via.

Portanto, apresenta-se tal medida, considerando ser de acordo com as necessidades da população do aludido local e a fim de contribuir com a melhoria da infraestrutura e conforto da população deste Munícipio.

Dessa forma, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e

desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 10 de março de 2021.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador- PATRIOTA
2º Vice-Presidente